

## **UMA MÃO PARA BATER, OUTRA PARA EDUCAR: O Colégio Agrícola de São Pedro de Alcântara e as discussões em torno da mão-de-obra escrava no Piauí.**

Mairton Celestino da Silva \*

**RESUMO:** Tendo por objetivo discutir a criação do Colégio Agrícola de São Pedro de Alcântara na Província do Piauí, durante a década de 1870, o presente trabalho busca estabelecer uma relação entre tal evento com as discussões em torno da desagregação da instituição escrava na Província. Dessa maneira, a hipótese levantada pelo autor é a de que enquanto que no resto do império buscava-se criar condições para a substituição da mão-de-obra escrava para a assalariada e estrangeira, contudo, nessa parte do Brasil, o objetivo era o de forjar, entre aqueles recém-saídos do mundo da escravidão, inclinações ao trabalho cuja sustentação residiria numa suposta “educação moral e religiosa, e na instrução primária e agrícola dos menores”.

**PALAVRAS CHAVES:** Piauí, Escravidão e Políticas de Controle Social.

**ABSTRACT:** Having objective the creation of the Agricultural College to argue of Is Pedro de Alcântara in the Province of the Piauí, during the decade of 1870, the present work searches to establish a relation enters such event with the discussions around the disaggregation of the enslaved institution in the Province. In this way, the hypothesis raised for the author is of that whereas in the remaining portion of the empire searched to create conditions for the substitution of the enslaved workmanship for the wage-earner and foreigner, however, in this part of Brazil, the objective one was of will forge, enters those just-left the world of the slavery, inclinations to the work whose sustentation would inhabit in a supposed “education moral and religious, and in the instruction primary school and agriculturist of the minors”.

**KEYWORDS:** Piauí, Slavery and Politics of Social Control.

Em busca dos “melhoramentos” da província do Piauí, entre os anos de 1870 e 1871, circularia nos salões da Câmara Municipal de Teresina um projeto de lei propondo a inserção do potencial escravo no desenvolvimento material da província. Os mais variados relatórios sobre as condições de produção e desenvolvimento da província foram elencados nesse período. O objetivo desse estudo era evidente: traçar um panorama econômico e industrial da província naquilo que mais se adequava às condições sociais e materiais, principalmente os potenciais de sua capital, Teresina. Dessa forma, setores como os da indústria, comércio e agricultura mereceriam especial destaque.<sup>1</sup>

Como nosso propósito, aqui, limitará unicamente a entender as manobras políticas da província associada ao projeto de manutenção da mão-de-obra escrava, assim nos

---

\* Mestre em História Sócia pela UFBA, membro do IFARADÀ (Núcleo de estudos sobre Africanidades e Afrodescendência-UFPI) e professor da Universidade Estadual do Piauí-UESPI.

<sup>1</sup> APEPI – Conselho Municipal de Teresina, 1866-1872. Caixa 47.

concentraremos apenas nas questões de cunho agrícola, área da qual estavam assentadas as discussões em torno dos destinos do “elemento servil” na Corte.

As vicissitudes pelas quais atravessava a sociedade teresinense durante a segunda metade do século XIX - no esplendor do exibicionismo burguês, da ciência e do mecanicismo industrial – se agravavam ainda mais por sua localização geográfica. Para alguns políticos e críticos da situação, o que obstruía a entrada do “progresso” no Piauí era exatamente a localização da sua capital, nos sertões do Norte do Império. Em dezembro de 1871, o jornal da capital, *A Pátria*, tornava público uma série de artigos acerca dos *melhoramentos materiais da província*, escrita pelo cronista Paraguaçu (pseudônimo), cuja principal reivindicação aludia à transferência da capital de Teresina para a “bem localizada cidade da Parnaíba”, situada na estreita faixa litorânea da província.<sup>2</sup>

Favoráveis ou não à transferência da capital, todos tinham consciência dos obstáculos econômicos da capital do Piauí, pelo menos essa era a estratégia usada pelos políticos de Teresina ao redigirem seus relatórios. De certa forma, estamos diante de uma seara marcada pela dubiedade dos interesses e das barganhas por recursos vindos da Corte imperial. As crises do setor agrícola e pastoril durante a década de 1870, bem como a seca de 1878-79 inaugurou os limites e confrontos dessas estratégias de retórica denunciadoras da fome e das calamidades. Mesmo que ressentidos com a política de D. Pedro II para com Norte imperial, o certo era que tanto os presidentes de província, recém nomeados ao cargo, quanto a Corte imperial tinham interesses em saber o real estado financeiro e da produção de cada província do império.

Conforme Lilia Moritz Schwarcz (SCHWARC, 1998, p.138), o imperador D. Pedro II se mostrava um amante da ciência e do progresso, e tal sentimento o estimulava a encaminhar circulares por todo o império visando, sobretudo conhecer o estado de produção e desenvolvido material de cada província; sua meta era catalogar aquilo que havia de mais exótico ou peculiar, com o fim último de serem apreciadas nos nobres salões europeus.

Foi durante a Exposição universal de 1873, realizada em Viena, que D. Pedro II recomendou a todos os presidentes de província que enviassem um relatório à cerca das condições do desenvolvimento da agricultura e da ciência dessas províncias para serem expostas e apreciadas no estande reservado ao Brasil. Em posse da circular imperial, as autoridades públicas de Teresina esboçaram, em maio de 1871, o seguinte quadro do estado agrícola da capital:

---

<sup>2</sup> *A Pátria*, 22 de Dezembro de 1871. No ano de 1872 os artigos foram publicados entre os meses de janeiro, abril e maio. Logo no mês de fevereiro, quando os artigos ganhavam repercussão na sociedade, os políticos da capital lançaram uma nota repudiando as idéias do até então desconhecido Paraguaçu.

*A agricultura, um dos principais elementos que devia constituir a opulência do município, não obstante prestar-se o solo de preferência a esse fim, não tem tido desenvolvimento qualquer, pelo contrário ela se conserva estacionária apesar de ser a ocupação principal da população: além da falta de braços, muitos ramos que a constituem são desconhecidos, e o trabalho é todo material. Limita-se, portanto a lavoura do município ao algodão, fumo de corda, farinha de mandioca, arroz, milho, feijão e alguns outros grãos, que no começo da estação invernososa tornam-se escassos e sobem a preços excessivos.*

*Não tenho V.EX. limitado a esta câmara as informações que devera indicar sobre a lavoura, indústria e comércio, antes facultou-lhe dar outros esclarecimentos que lhe ocorressem relativamente o estado deste Município sobre qualquer ponto de vista, entender ela que não deve deixar de levar ao alto conhecimento de V, Ex. outras circunstâncias que poderosamente concorrem para o atrair deste município.*<sup>3</sup>

O interesse da Corte na produção agrícola da nação se explica, sobretudo, pela curiosidade dos demais países em conhecer as qualidades naturais da nação: visto frequentemente como um país rico em matéria-prima de sabor, aspecto e caráter peculiar. Tais fatores colocavam o Brasil como um celeiro da matéria-prima, o distinguindo das demais nações, porém, como num efeito inverso ao esperado por D. Pedro II, reforçava a imagem da nação de um “reino tropical, paraíso das frutas e dos gêneros exóticos” (SCHWARC, 1998:398).

Não temos informações sobre a remessa de algum produto do Piauí para a Exposição de Viena, entretanto na exposição do ano seguinte, em Filadélfia, o governo provincial não só recebeu o convite do imperador para participar da Exposição nacional - uma espécie de pré-seleção para a universal - como uma ajuda de 1:600\$000 (um conto e seiscentos mil réis), “para satisfação das despesas e transporte dos produtos que houverem de ser destinados à Exposição nacional”.<sup>4</sup>

Ao perceberem nas Exposições uma oportunidade para o desenvolvimento e progresso material, províncias como Bahia e Ceará viam na organização de Exposições locais, a exemplo do que vinha sendo planejada por D. Pedro II em âmbito nacional, uma forma de incentivo ao crescimento da indústria e do comércio, além de ajudar a disseminar o gosto pelo trabalho entre os indivíduos dessas províncias. Numa época de desagregação da instituição escravista e de passagem da mão-de-obra escrava para a assalariada forjar entre aqueles recém saídos do mundo da escravidão inclinações de amor ao trabalho, certamente resignificaria as violentas experiências do cativo e daria, portanto, outros sentidos à idéia de trabalho.

---

<sup>3</sup> APEPI – Conselho Municipal de Teresina, 1866-1872. Caixa 47. Sobre as conseqüências da especulação da venda de produtos no mercado da cidade e a malograda tentativa de controle da polícia urbana diante dessa prática, ver segundo capítulo.

<sup>4</sup> APEPI – Poder Executivo, Falas, Mensagens e Relatórios, Presidentes de Província, 1867-1872, Envelopes 43 a 52, Caixa 04. *Relatório apresentado à Assembléia Legislativa do Piauí, no dia 01 de junho de 1874 pelo Presidente, Dr. Adolfo Lamenha Lins.*

Províncias como Bahia, Recife e São Luís se colocavam como porta-vozes, no dizer de Hardman (HARDMAN, 1998: 71-72) desse “iluminismo de escravocratas, cujo antigo brilho resplandecia tensamente ante corpos cativos”. Começava a se construir nas províncias do Norte uma forma de inserção do capital, da ciência e das luzes que harmonizava “violência extrema das formas de trabalho com plasticidade tradicional das práticas culturais”.

É nesse contexto de vislumbamento da ciência e do progresso material da nação que políticos, engenheiros e agrônomos propunham medidas de revitalização da indústria agrícola no Piauí. O agrônomo Francisco Parentes foi o primeiro a apresentar um projeto agrícola de aproveitamento das terras e da estrutura física das antigas Fazendas da Nação.<sup>5</sup> Sua proposta não excluía os egressos da escravidão daquelas fazendas, ao contrário era a partir dessa mão-de-obra recém liberta que Parentes apostava no sucesso da Colônia Agrícola de São Pedro de Alcântara, nome em “homenagem a S. M. o Imperador, o desvelado protetor da indústria”.

Favorável ao projeto de Francisco Parentes, o presidente da província, em 1874, Adolfo Lamenha Lins, assim se pronunciou acerca dos desejos do agrônomo Parentes:

*O Estado possui nesta província 24 fazendas de excelentes terras próprias para cultura, com abundância de gado, tendo nelas perto de 800 libertos inclusive 300 menores e cerca de 100 inválidos.*

*Em virtudes das ordens do governo, estas fazendas deviam ser vendidas ou arrendadas, em qualquer dos casos os libertos entregues a seus próprios recursos, abonados a seus instintos e ignorância. Expostos assim à privação e à miséria, tornar-se-ão um bando de criminosos, e a depravação assentaria sua tenda no meio daqueles infelizes.*

*Para prevenir os males e perigos que tal situação acarretaria, e levado pelo desejo de promover o desenvolvimento da agricultura e indústria de sua província, o agrônomo Francisco Parentes apresentou ao governo imperial a idéia da criação de uma colônia agrícola nessas fazendas do Estado, servindo de núcleo aos libertos. **As bases da empresa consistem principalmente da educação moral e religiosa, e na instrução primaria e agrícola dos menores, nos trabalhos da agricultura substituindo-se o sistema rotineiro pelos instrumentos agrários mais aperfeiçoados e processos mais modernos, no estabelecimento das charqueadas, fábrica de queijo e sabão e outras necessárias ao desenvolvimento da indústria, rural e no melhoramento da indústria da criação de gado, empregando-se os meios de melhorar as raças.***<sup>6</sup>

---

<sup>5</sup> Logo após a Lei do Ventre Livre de 1871, o presidente provincial, Manoel do Rego Barros de Sousa Leão publicara um regulamento sobre as normas de funcionamento das fazendas. Em um dos artigos referente às crianças recém libertas, velhos e molestados o governo concedia a permanência, com “direito a alimentação, vestuário e tratamento em suas enfermidades, devendo, entretanto, ocupar-se nos serviços compatíveis com o seu estado”.

<sup>6</sup> APEPI – Poder Executivo, Falas, Mensagens e Relatórios, Presidentes de Província, 1867-1872, Envelopes 43 a 52, Caixa 04. *Relatório apresentado à Assembléia Legislativa do Piauí, no dia 01 de junho de 1874 pelo Presidente, Dr. Adolfo Lamenha Lins.* As fazendas ocupadas para a criação da colônia Agrícola foram Serrinha, Matões, Guaribas, Olho D’água e Algodões.

Para alcançar os “melhoramentos materiais” - termo amplamente utilizado na época – havia, em contrapartida, a necessidade de se rediscutir o papel que a população recém saída da escravidão desenvolveria nessa jornada. Embora as vendas de escravos para o Sul cafeeiro se mostrassem bastante sedutoras a maioria dos escravocratas, o dilema encontrado por estes durante a década de 1870, no Piauí, se assemelhavam em muitos pontos aos que vinham acontecendo em todo o restante do império, notadamente àquelas discussões referentes à passagem do trabalho escravo para o assalariado e imigrante. Conforme Chalhoub (CHALHOUB, 2003:141), a crise do sistema escravista, que resultou na lei de 1871, apresentou “ao mundo o curioso espetáculo de um país no qual todos condenavam a escravidão, mas ninguém queria dar um passo sem ela”. As palavras acima de Lamenha Lins traduzem sensivelmente a própria percepção dos escravocratas do império sobre os destinos da emancipação escrava da década de 1870 no Piauí. Ao serem classificados como “ingênuos”, os futuros libertos teriam de ser amparados ou pelo governo ou pelos seus antigos senhores. A experiência de viverem longe do cativo e do paternalismo senhorial os propiciaria uma volta aos seus “instintos naturais”, algo próximo à “ignorância”, um alvo fácil, consoante Lamenha, para a “degradação moral”, ao “crime” e aos “vícios”.

Em resolução provincial, de 27 de agosto de 1871, o presidente da província, Dr. Manoel do Rego Barros de Sousa Leão autorizava o envio da quantia de 15 contos de réis para a criação da Colônia Agrícola. De acordo com o engenheiro Gustavo Dodt, as condições do terreno, próximo ao Riachão, não eram de “grande fertilidade” para a instalação da Colônia, entretanto “visto serem do domínio do governo, e distarem 4 a 5 léguas da margem do Parnaíba, sendo fácil o transporte dos seus produtos por meio deste rio”. Em setembro de 1873, autoridades políticas da província celebrariam o contrato de funcionamento da Colônia, “no qual foram estabelecidas as condições mais necessárias à realização e progresso da empresa, e garantias ao bem estar e futuro dos colonos”.<sup>7</sup>

Descontentes com o acordo estavam os abolicionistas da província, que anteviam na proposta de criação da Colônia Agrícola de São Pedro de Alcântara o retorno da escravidão entre aqueles que haviam conquistado a condição de homens livres. Contudo, diante dos supostos “boatos absurdos, espalhados entre os libertos de que se tentava reduzi-los à escravidão”, Parentes consegue apaziguar os ânimos dos abolicionistas - favoráveis à extinção do “elemento servil” na província a partir da fundação de sociedades manumissoras – ao

---

<sup>7</sup> APEPI – Poder Executivo, Falas, Mensagens e Relatórios, Presidentes de Província, 1867-1872, Envelopes 43 a 52, Caixa 04. *Relatório apresentado à Assembléia Legislativa do Piauí, no dia 01 de junho de 1874 pelo Presidente, Dr. Adolfo Lamenha Lins.*

reforçar a idéia de manutenção de um projeto de colonização agrícola com mão-de-obra essencialmente local.

Concomitante ao decreto de instalação, em 1873, entrou em funcionamento a escola da colônia, “sob a direção de uma professora habilitada e dedicada ao ensino” dos libertos. Uma das primeiras lições dadas aos libertos foi aquela ministrada pelo capuchinho Frei Serafim da Catanea, que com sua palavra de fé pretendia “plantar no espírito dos novos colonos o amor ao trabalho e a ordem, e os preceitos da moral social e religiosa”. Francisco Parentes não veria o “germinar dessa planta do amor ao trabalho e da ordem” nos corpos e mentes dos libertos da Colônia Agrícola, pois em 1876 veio a falecer, sendo substituído do cargo de diretor da Colônia pelo até então agrônomo Antonio Rodrigues da Silveira.<sup>8</sup>

Arautos de D. Pedro II nas províncias, os governadores provinciais adotariam durante a década de 1880 uma retórica notadamente favorável à abolição. Emídio Adolfo Vitória da Costa - crítico dos costumes e feito político dos piauienses - foi um dos primeiros a entrar no debate sobre o desenvolvimento da província a partir da manutenção de ex-escravos em atividades de produção agrícola. Acreditava Emídio Adolfo, que a agricultura foi a única criação humana capaz de “extinguir a barbárie dos tempos primitivos e que trouxe à civilização a sua estabilidade”. Profetizava o administrador provincial, portanto, que era somente por meio do trabalho livre, “mais proveitoso que o braço escravo. Por esse lado, tudo tem a lucrar a vossa província, porque são poucos os escravos nela existentes e muitos os braços livres”. Sobre as discussões em torno dos destinos do “elemento servil” no império e sua relação com a agricultura, ele assim se posicionava:

*A escravidão, esse cancro roedor das entranhas do Brasil, e que tão má hora lhe fora legado pelos nossos maiores, tende, felizmente a desaparecer. Compenetrados, como deveis estar, dos males, que tem causado à nossa pátria semelhante estigma, procurareis, sem dúvida, meios que conduzam a bons resultados, sem que seja necessário, entretanto, mal entendida sofreguidão. A transformação brusca dos hábitos de uma sociedade constituída é sempre questão importante, por isso que traz necessariamente certo abalo que varia de intensidade e natureza das ocorrências.<sup>9</sup>*

Os “abalos” ocasionados pela supressão da escravidão na sociedade piauiense viriam na administração do Bacharel Francisco José Viveiros de Castro, durante o ano de 1888.

---

<sup>8</sup> APEPI – Poder Executivo, Falas, Mensagens e Relatórios, Presidentes de Província, 1867-1872, Envelopes 43 a 52, Caixa 06. *Relatório com que o Desembargador Delfino Augusto Cavalcante d’Albuquerque passou a administração da província do Piauí, em 4 de agosto de 1876, ao Dr. Luiz Eugênio Horta Barbosa.*

<sup>9</sup> APEPI – Poder Executivo, Falas, Mensagens e Relatórios do executivo Provincial e Estadual, 1883-1886, Envelopes 66 a 76, Caixa 06. *Relatório apresentado em 07 de junho de 1884 pelo Exm. Sr. Presidente da Província do Piauí Dr. Emídio Adolfo Victorio da Costa.*

Estudioso do direito, com um forte interesse sobre o comportamento dos criminosos, das aberrações do instinto sexual e das psicopatias do mal, como assim as definia, Viveiros de Castro assumiu a administração provincial em meio a uma das maiores crises financeira do Piauí.<sup>10</sup> Disposto a reduzir os gastos da província resolveu, sem mais delongas, por fim ao “Estabelecimento Agrícola”.

*Já tive ocasião de visitar esse estabelecimento e desagradável foi a impressão que recebi pelo estado de abandono e desleixo em que o encontrei. Instituído o estabelecimento rural de S. Pedro de Alcântara, teve o Governo imperial, com intuitos, fazer d’ele não só uma colônia para a educação de ingênuos e menores libertos como também escola zootécnica para aperfeiçoamento da raça pelo cruzamento e seleção.*

*Entretanto é de rigorosa justiça declarar que pela má direção havida no estabelecimento não preencheu ele os fins para que fora destinado.*

*Como Colônia encontrei apenas dois menores inválidos que havia sido rejeitados como incapazes na escola de aprendizes marinhairos.*

*Como estabelecimento, zootécnico, não vi um só animal de raça para cruzamento e seleção. Enfim, no estabelecimento só encontrei digno de nota o edifício principal que serve de internato para os alunos e este mesmo, além de precisar de grandes concertos carece ser completamente mobiliado.*

*N’estas condições parecendo-me improficuo a despesa que o Estado faz para a manutenção do Estabelecimento, tive a honra de propor a S. Ex. o Sr. Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas a extinção do Estabelecimento, vendendo-se em hasta pública, os edifícios e Fazendas que o Estado possui ou que fosse ele adjudicado à alguma empresa que montasse uma Fábrica de Fiação e Tecidos, tendo também a obrigação de preparar curtume e charque por ser esta província essencialmente criadora e de educar convenientemente cinquenta órfãos, sujeita à fiscalização do Estado.*

*Semelhante medida não só contribui para o desenvolvimento da colônia como também para o aumento das rendas publicas pela melhor fiscalização dos impostos.*  
<sup>11</sup>

Os males da escravidão e de tudo que a ela se associava estava próximo do desfecho final, mesmo que o resultado - a revelia das palavras de Emídio Adolfo – ocasionasse “mal entendida sofreguidão”. O que Adolfo não imaginava era que a escravidão “esse cancro roedor das entranhas do Brasil” ao encontrar o seu fim, levaria consigo a própria noção de governo imperial. A associação da escravidão com a idéia de um câncer, martirizador de uma nação que para sobreviver precisava justamente daquilo que lhe causava o óbito, é sintomático para o período e nos conduz, de fato, às diferentes percepções através das quais

---

<sup>10</sup> A *Época*, 17 de Março de 1888. Sobre a vida política e intelectual de Viveiros de Castro ver BLAKE, Augusto Vitório Alves Sacramento. *Dicionário Biobibliográfico Brasileiro*. Vol. 3. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1895. p. 494.

<sup>11</sup> APEPI – Poder Executivo, Falas, Mensagens e Relatórios, Presidentes de Província, 1887-1890, Envelopes 77 a 86, Caixa 07. *Fala com que o Exm. Sr. Presidente Francisco Viveiros de castro abriu a 1 sessão da 27 Legislatura da Assembléia Provincial do Piauí, em 2 de junho de 1888.*

homens e mulheres do império, e de diferentes grupos sociais, ordenavam e interpretavam suas vidas diante das transformações políticas da época.

Desta forma, os significados da criação da Colônia Agrícola de São Pedro de Alcântara quando contextualizados com a desagregação do sistema escravista, fato este que na visão de Chalhoub (CHALHOUB,2003:192) era o “nexo fundamental da sociedade brasileira do século XIX, o liame que permitia costurar temas e problemas [...]” nos permite conclusões outras a respeito da escravidão e da vida cotidiana em Teresina. À medida que se aproximava a abolição da escravidão, os favoráveis à manutenção da Colônia Agrícola de São Pedro de Alcântara no Piauí iam perdendo espaço num cenário político cada vez mais republicano e abolicionista. Mais do que um projeto de crescimento material da província, a Colônia Agrícola se ajustava à política de manutenção dos dependentes - política essa defendida por políticos escravocratas nas discussões parlamentares que daria origem à lei de Ventre Livre de 1871. Contudo, no Piauí, a sujeição não ficaria a cargo dos escravocratas ou políticos românticos ligados aos sertões, às fazendas e à deferência senhorial de outrora, mas a “homens de letras” e de “ciência”, no caso literatos, agrônomos, engenheiros e políticos.

Seduzidos pelo progresso e pelo cientificismo racial do século XIX, tais homens buscariam a partir da idéia de unidade nacional forjar estratégias de dominação e controle sobre os diferentes setores da sociedade, notadamente daqueles oriundos da escravidão.

## **BIBLIOGRAFIA**

AZEVEDO, Célia Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BRANDÃO, Tânia Maria Pires. *A elite colonial piauiense: família e poder*. Teresina: Fundação Monsenhor Chaves, 1995

CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis, Historiador*. São Paulo: Companhia das letras, 2003.

\_\_\_\_\_, Sidney *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*, São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

COSTA, F.A. Pereira. *Cronologia histórica do estado do Piauí: desde os seus tempos primitivos até a proclamação da Republica*. V.2. Teresina: Artenova, 1974.

FALCI, Miridan B. K. *Escravos do Sertão: Demografia, Trabalho e Relações Sociais*. Teresina: FCMC, 1995.



FREITAS, Clodoaldo. *História de Teresina*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1988.

HARDMAN, Francisco Foot. *Trem fantasma: a modernidade na selva*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

LIMA, Solimar Oliveira. *Braço Forte: Trabalho escravo nas Fazendas da Nação no Piauí – (1822 – 1871)*. Passo Fundo: UPF, 2005.

MELLO, Evaldo Cabral. *O norte agrário e o império – 1871 – 1889*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999.

PENA, Eduardo Spiller. *Pajens da casa imperial. Jurisconsultos, escravidão e a lei de 1871*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, CECULT, 2001

QUEIROZ, Teresinha. *Os Literatos e a República: Clodoaldo Freitas, Higinio Cunha e as tiranias do tempo*. 2 ed. Teresina: EDUFPI, 1996.

RODRIGUES, Jaime. *O infame Comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas, SP: editora da UNICAMP, CECULT, 2000

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *As Barbas do Imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.